



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS COLATINA

Avenida Arino Gomes Leal, 1700 – Santa Margarida – 29700-558 – Colatina – ES

27 3723-1500

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 04/2020, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019 DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM CONECTIVIDADE E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO DE VAGA	DATA DA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO	HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO	LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO
CARLOS HENRIQUE PINHEIRO	30070	AC + PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI)	13/01/2020	13h30	Ifes – Campus Colatina
KAIO CEZAR ARAUJO RODRIGUES	30090	AC + PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI)	13/01/2020	14h40	Ifes – Campus Colatina

Observação:

Conforme o Edital do Processo Seletivo 04/2020:

4.17 Os candidatos às vagas para pretos, pardos e indígenas (PPI) serão convocados (em data prevista no cronograma – Item 14 deste Edital) para verificação da autodeclaração através de procedimento para verificação da autodeclaração a ser realizado por comissão específica para este fim. Os procedimentos serão realizados em datas, horários e locais estabelecidos na convocação. Os candidatos deverão comparecer para o procedimento de verificação, munidos de documento de identificação oficial original, com foto, que contenha o número do documento de identificação.

4.17.1 O procedimento de verificação complementar da autodeclaração para candidatos(as) às vagas reservadas para pretos(as) e pardos(as) doravante chamado de Heteroidentificação será feito de acordo com a Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018 e Orientação Normativa PRPPG nº 01/2019.

4.17.2 Para o procedimento de verificação complementar da autodeclaração para candidatos(as) às vagas para pretos(as) e pardos(as) será considerado única e exclusivamente o fenótipo negro como base para análise, excluídas as considerações sobre ascendência e documentos.

4.17.3 O procedimento de verificação complementar da autodeclaração para candidatos(as) às vagas para indígenas será através da análise dos seguintes documentos que deverão ser entregues pelo(a) candidato(a):

a) Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada pelo Cacique ou Vice-cacique e outras duas lideranças reconhecidas que deverá conter contatos /endereços para possíveis verificações (Anexo II); e

b) Declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) que o estudante indígena reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena.

4.17.4 O(a) candidato(a) a uma vaga reservada para pretos(as),pardos(as) e indígenas que não comparecer perante o procedimento de verificação complementar da autodeclaração ou cuja autodeclaração seja indeferida terá sua inscrição na vaga reservada cancelada e concorrerá apenas na vaga de ampla concorrência salvo nos casos previstos do item 15.5.

4.17.5 Em data prevista no cronograma (Item 14) deste Edital, será disponibilizado no site oficial do processo seletivo PS 04/2020 o acesso ao resultado dos candidatos submetidos ao procedimento de verificação complementar da autodeclaração.

Comissão de Seleção da Pós-graduação Especialização lato sensu em Conectividade e Tecnologias da Informação – Campus Colatina